



PORTARIA Nº 0131 de 18 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 2.849/2023;O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar a **Sra. Marlene Gonçalves**, matrícula nº 234723 e a **Sra Liana Amarins**, matrícula nº 232727, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
026/2024	COMERCIAL SCHERRER LTDA	40.511.084/0001-42
027/2024	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA	52.770.624/0001-91
028/2024	SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME	42.227.100/0001-03

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **Sra Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 234899 e a **Sra. Fabiana Pereira Soares**, matrícula nº 235256, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de abril de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de abril de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete